Câmara Municipal de Cerquilho

"João Sanson"

CIDADE DAS ROSAS

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquilho - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquilho.sp.gov.br

site:www.camaracerquilho.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ADIANTAMENTO PARA VIAGEM Nº. 021 / 2017

Data:	12 / Dezembro / 2.017
Servidor / Condutor:	Luís Antonio Fogaça - Motorista de Gabinete
Ocupantes:	Vereadora Soneide Nunes Gomes Pissinatti - Solicitante Sra. Gracilia Sanfelici Sra. Stella Morales Sra. Marcela Morales
Destino:	Campinas/SP - Av. Francisco Glicério, 1269 - 6º, Vila Lídia
Motivo da Viagem:	Visita ao CEAMU - Centro de Referência e Apoio à Mulher

Veículo:	001 - Toyota Corolla

Hodômetro			
Saída:	55.906	**Chegada:**	56.102

Total	
196	km

Horário			
Saída:	7:20	**Chegada:**	13:03

Duração	
5:43	horas

Nº do Empenho:	715	**Valor do Empenho:**	R$ 50,00

Servidor Responsável Pelo Adiantamento:	Luís Antonio Fogaça
C P F:	004.137.618-86

D E S P E S A S

Data	Especificação	CNPJ	Valores Utilizados	Valores Devolução
	Não houve despesas			
Totais			R$ 0,00	R$ 50,00

Observação: O Empenho não foi utilizado.

Responsável pelo Adiantamento e/ou Servidor Condutor	Vereador/ Servidor	Controle Interno	Presidente
Luís Antônio Fogaça	Soneide Nunes Gomes Pissinatti Vereadora	Renata Ap. de Toledo Responsável Controle Interno	Mauro André Frare Presidente

CIDADE DAS ROSAS

Câmara Municipal de Cerquilho

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02
Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquilho - SP
e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquilho.sp.gov.br
site:www.camaracerquilho.sp.gov.br

Parecer Nº. 012 /2017

Responsável pelo Adiantamento:	Luis Antonio Fogaça		
Responsável pelas despesas:	Luis Antonio Fogaça		
Valor Concedido:	R$ 50,00	Nº do Empenho: 715	Valor Utilizado: R$ 0,00
Valor Complementado:	R$ 0,00		Valor Devolvido: R$ 50,00

Nos termos das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Comunicado SDG no. 19/2010, de 07 de junho de 2010, e legislação pertinente, efetuou-se a análise da prestação de contas referente ao Adiantamento concedido, e constamos as seguinte ocorrências:

Detalhes do Adiantamento:

Ida a Campinas, ao CEAMO - Centro de Referência e Apoio à Mulher.

a)	A Prestação de Contas foi entregue no prazo legal?	(x) sim	() não		Data: 13/12/2017
b)	Os valores foram devidamente comprovados?	() sim	() não		
Detalhar: Não houve despesas					
c)	Os documentos fiscais encontram-se regular?	() sim	() não		
Detalhar:					
d)	As despesas realizadas estão em conformidade com a Lei Municipal no. 1.051/84?	() sim	() não		
Detalhar:					
e)	Os objetivos da missão encontram-se devidamente justificados conforme a solicitação?	(x) sim	() não		
Detalhar:					
f)	Os gastos atenderam aos princípios da economicidade, legitimidade e modicidade?	() sim	() não		
Detalhar:					
g)	O saldo decorrente da não aplicação foi recolhido aos cofres públicos?	(x) sim	() não	() não se aplica	
h)	Foi apresentado comprovante da devolução?	(x) sim	() não	() não se aplica	
i)	No caso de Cursos/Congressos/Seminários, foram apresentados cópias dos certificados ou protocolo?	() sim	() não	(x) não se aplica	
Observações:					

CONSIDERAÇÕES FINAIS

faz parte integrante deste Parecer e a ele estão anexados cópia do pedido de uso do veículo oficial, da prestação de contas, do comprovante de depósito do valor devolvido, bem como de ofício da Câmara Municipal de Campinas comprovando a presençã da Vereadora ao CEAMO - Centro de Referência e Apoio à Mulher daquela cidade.

CONCLUSÃO

Após análise dos documentos da prestação de contas, manifestamos:

(x) **FAVORÁVEL** () **DESFAVORÁVEL**

Cerquilho, 15 dezembro, 2017

Responsável pelo Controle Interno